



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### CORRENTE DE AMOR

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.008211/2020

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: FUNDACAO PIO XII

Endereço: 20 Número: 221 Bairro: CENTRO Município: BARRETOS UF: SP CEP:14780-070

CNPJ/MF nº: 49.150.352/0001-12

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio (Filantrópico)

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

25/05/2020 a 17/12/2020

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

25/05/2020 a 14/12/2020

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar todas as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos que efetuarem a compra de, ao menos, um bilhete para doação ao Hospital do Câncer da cidade de Barretos/SP, no período compreendido as 00h00m do dia 25.05.2020 e as 23h59m do dia 14.12.2020 (horários de Brasília).

Serão emitidos, no total, 3.000.000 (três milhões) de bilhetes, subdivididos em três séries (numeradas de 0 a 2), sendo 1.000.000 (um milhão) de bilhetes em cada uma, numerados de 0 a 999.999, conforme quadro abaixo:

Série	Período de Participação	Data do Sorteio	Data da Apuração	Premiação
0	25.05.2020 a 07.09.2020	08.09.2020	10.09.2020	Corolla
1	08.09.2020 a 08.10.2020	09.10.2020	13.10.2020	Ônix
2	09.10.2020 a 14.12.2020	15.12.2020	17.12.2020	Hilux

Fica estabelecido que os bilhetes serão vendidos a R\$ 10,00 (dez reais) através do APP "APCAP DO BEM" e também através de doações realizadas nas agências dos Correios. A consulta dos números da sorte com os quais os interessados estarão concorrendo aos prêmios, poderá ser realizada por meio do mesmo APP.

O Aplicativo APCAP DO BEM estará disponível gratuitamente nas lojas Apple Store e Google Play.

Uma vez adquiridos os bilhetes nas formas acima mencionadas, os interessados concorrerão ao prêmio do sorteio respectivo (conforme a data da doação). Serão três ganhadores (um a cada sorteio) tendo, os prêmios, as seguintes características:

\* Um veículo Toyota Corolla, GLI 2.0 Dynamic force, 2.0L Dual WT-iE 16V DOHC flex Aut. 4P 0Km, ano e modelo 2020, no valor unitário de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais);

\* Dois veículos Ônix Joy 1.0 Flex Mec 4P 0 Km, ano e modelo 2020, no valor unitário de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), totalizando R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais);

\* Um veículo Hilux Cabine Dupla SR 4x2 2.7 16V flex aut. 0 Km, ano e modelo 2020, no valor unitário de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Nenhum dos prêmios acima indicados poderá ser convertido em dinheiro.

Os prêmios serão expostos no Departamento de Captação e Desenvolvimento, localizado à Travessa Eduardo Batista Filho, 1512, CEP 14.784-377, Barretos/SP.

Serão três sorteios, pela extração da Lotomania, nas datas indicadas no quadro acima. Caso alguma das extrações aqui citadas não ocorra na data prevista, será válida a próxima extração dessa modalidade de loteria.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

30

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 10/09/2020 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/05/2020 00:00 a 07/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTOMANIA: 08/09/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1636 COMPLEMENTO: cj. 609 BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01310-200

LOCAL DA APURAÇÃO: Idea Maker

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Veículo Toyota Corolla, GLI 2.0 Dynamic force, 2.0L Dual WT-iE 16V DOHC flex Aut. 4P 0Km, ano e modelo 2020.	107.000,00	107.000,00	0	9	1

DATA: 13/10/2020 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/09/2020 00:00 a 08/10/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTOMANIA: 09/10/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1636 COMPLEMENTO: cj. 609 BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01310-200

LOCAL DA APURAÇÃO: Idea Maker

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Dois veículos Ônix Joy 1.0 Flex Mec 4P 0 Km, ano e modelo 2020.	94.000,00	94.000,00	10	19	1

DATA: 17/12/2020 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/10/2020 00:00 a 14/12/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTOMANIA: 15/12/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1636 COMPLEMENTO: cj. 609 BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01310-200

LOCAL DA APURAÇÃO: Idea Maker

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Veículo Hilux Cabine Dupla SR 4x2 2.7 16V flex aut. 0 Km, ano e modelo 2020.	129.000,00	129.000,00	20	29	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	330.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os números da sorte premiados provenientes dos bilhetes, adquiridos de forma física ou virtual, serão identificados pela correlação com os resultados da Lotomania nas datas indicadas no quadro acima, nos quais será utilizada a

seguinte regra:

Considerar-se-ão as dezenas sorteadas para aquela Loteria, pela ordem de extração, conforme divulgado pela Caixa Econômica Federal;

Para a identificação do Número de Ordem, serão utilizados os algarismos das unidades simples das 6 dezenas sorteadas na Lotomania, respeitada a ordem de sorteio.

Exemplo da Extração da Lotomania: 91, 58, 74, 62, 29, 96, 30, 33, 56, 18, 97, 09, 35, 73, 70, 58, 46, 25, 45 e 26.

Exemplo: Número da Sorte contemplado: 184.296

Caso algum dos números identificados não tenha sido distribuído, o prêmio será entregue ao portador do número da sorte distribuído imediatamente superior ou, na falta deste, ao imediatamente inferior.

Os contemplados, identificados pelos dados fornecidos na compra do bilhete, serão notificados por telefonema e/ou telegrama em seu domicílio.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será disponibilizado no site [www.hospitaldeamor.com.br/correntedeamor](http://www.hospitaldeamor.com.br/correntedeamor).

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues nas respectivas residências dos contemplados dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de cada sorteio, mediante a entrega do bilhete premiado caso este seja físico, assinatura de recibo de entrega de prêmio, e cópia do RG e CPF dos contemplados.

Os prêmios serão entregues aos seus respectivos ganhadores com o IPVA e licenciamento referentes ao ano de 2020 devidamente quitados.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Nos termos do art. 6º da Lei 5.678, de 1971 e, do art. 19, da Portaria nº 88/2000 do Ministério da Fazenda, caso o prêmio não seja reivindicado em até 180 dias, o mesmo prescreverá e será incorporado ao patrimônio da União.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes serão, preliminarmente, dirimidas pela promotora e, posteriormente, submetidas à SECAP-ME e o PROCON local receberá as reclamações devidamente fundamentadas.

Dúvidas e informações entre em contato acessando o site [www.hospitaldeamor.com.br/correntedeamor](http://www.hospitaldeamor.com.br/correntedeamor) ou através do Fale Conosco.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 01/10/2020 às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador XBT.LGW.RZR